



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 3ª REGIÃO

Ata da Reunião Técnica do Projeto Conexão Água
Mecanismos Financeiros de Compensação Ambiental e Aplicação
de Verbas de Multas Ambientais em Revitalização de Bacias

Às nove horas do dia seis de outubro de dois mil e dezessete, realizou-se no Auditório da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, localizado na Av. Brigadeiro Luís Antônio, nº 2020, Bela Vista, Município de São Paulo, Capital, Reunião Técnica do Projeto Conexão Água, com a presença da Coordenadora da reunião, **Sandra Akemi Shimada Kishi** (Procuradora Regional da República da 3ª Região e Gerente dos Projetos Qualidade da Água e Conexão Água - 4ª CCR/MPF); do Moderador dos trabalhos, **Marcelo Drügg Barreto Vianna** (Professor Dr. do MBA de Gerenciamento de Facilidades da POLI-USP e Conselheiro de Empresas e Instituições); da Relatora, **Fabiola de Figueiredo Beda** (Analista Jurídica da PRR da 3ª Região); dos expositores, **Alexandra Faccioli Martins** (Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo); **Antônio Mello e Souza** (Gestor de RPPN Fazenda Rio Claro-RJ e Projeto Connecta); **Ewandro Andrade Moreira** (Representante da Agência Nacional de Águas – ANA); **Fernanda Viegas Reichardt** (Docente convidada e Pesquisadora da USP-CENA/ESALQ - Projeto Ilhas de Cerrado no Brasil Central); **Kátia Adriana de Souza** (Analista Ambiental do IBAMA/Diretoria de Licenciamento Ambiental); **Márcia Gonçalves Rodrigues** (Gestora Estadual do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio/Projeto Corredor de Onças); **Martha Medeiros** (Empresária, Projeto Olhar do Sertão); **Rosa Lemos de Sá** (Presidente do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO); **Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo** (Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA); e dos demais participantes (que constam na lista de presença da reunião. Link: [Lista de presença](#)).

Sandra Akemi Shimada Kishi, Coordenadora da reunião e Procuradora Regional da República iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e em seguida passou a palavra ao Moderador.

Marcelo Drügg Barreto Vianna, Moderador, convidou os representantes da brigada de incêndio para uma rápida apresentação sobre as condições de segurança do prédio da PRR da 3ª Região. Em seguida o Moderador apresentou a Pauta da Reunião, explicou o formato como seria realizada a reunião e, ao término da explicação, passou a palavra à Coordenadora.

Sandra Akemi Shimada Kishi, Procuradora Regional da República, destacou que o Projeto Qualidade da Água, que teve início em 2015 e terminou em 2017, conformou pela sua metodologia um grupo de colaboradores *pro bono* de aproximadamente setenta pessoas, que auxiliam técnica e cientificamente os órgãos de execução do próprio grupo (membros do Ministério Público e do Poder Judiciário).

Mencionou que no Projeto Qualidade da Água foi adotada a metodologia de reuniões técnicas, que propiciou um canal direito de comunicação entre todos os *stakeholders* em torno da questão da água.

Comentou que o Projeto Conexão Água visa a continuar a metodologia de reuniões técnicas e incentivar projetos sobre saúde pública, educação ambiental e segurança alimentar, que sejam coordenados pela rede de colaboradores do próprio Projeto. Mencionou que existe uma Comissão Interdisciplinar para avaliar os projetos incentivados pelo Projeto Conexão Água. Destacou que o objetivo da reunião é dar continuidade ao encontro ocorrido no dia 16 de agosto de 2017, que tratou da responsabilidade socioambiental do setor financeiro.

Em seguida, passou a palavra para o Moderador, **Marcelo Drügg Barreto Vianna**, que convidou a Presidente do IBAMA para fazer sua apresentação.

Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo (Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA) disse que desde seu ingresso no IBAMA tem trabalhado com uma proposta ambiciosa de nova disciplina jurídica para o programa de conversão de multas em serviços ambientais. Informou que o IBAMA tem dificuldade de transformar as multas que aplica em pagamento efetivo e que apenas 30% das multas aplicadas são pagas. Disse que o valor médio da multa paga é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); que o Tesouro Nacional fica com 80% do total recolhido e que os outros 20% são destinados ao Fundo Nacional do Meio Ambiente; que o IBAMA arrecada apenas 5% do valor das multas aplicadas e que os pagadores são os pequenos infratores, enquanto muitos dos grandes autuados recorrem à judicialização para evitar o pagamento.

Destacou que a Lei n. 9.605/1998 previu em seu artigo 72 a conversão da multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. Mencionou que hoje, antes do trânsito em julgado administrativo, há mais de dez bilhões de reais em termos de multas aplicadas que ainda não são crédito público e que são passíveis de conversão.

Informou que as estimativas feitas pelos técnicos do IBAMA apontam que pelo menos 4,6 bilhões do passivo total teriam boas chances de serem convertidos em programas ambientais, no curto prazo e que o IBAMA aplica em média 3,5 bilhões de reais referentes a multas por ano, sendo 2 bilhões somente na Amazônia (que é a área de atuação prioritária da Autarquia).

Ressaltou que será publicado o Decreto que versará sobre conversão de multas em serviços ambientais e que a nova regra visa garantir um novo aporte de recursos para projetos ambientais.

Informou que há duas modalidades de conversão de multas previstas na minuta do Decreto: a direta e a indireta. Destacou que na conversão direta, as empresas infratoras e inadimplentes terão direito a 35% de desconto no total da multa ao se comprometerem a investir o valor em recuperação ambiental. Explicou que nessa modalidade de conversão o próprio autuado presta o serviço em áreas degradadas, que serão determinadas segundo diretrizes estabelecidas pelo órgão ambiental responsável pela aplicação da multa.

Mencionou que o IBAMA quer estimular a conversão indireta, na qual o desconto é maior (de 60%) e o valor será investido em cota-parte de projeto de recuperação prioritário, conforme o que for estabelecido por comissão mista formada pelo poder público e sociedade civil.

Explicou que na conversão indireta, há as seguintes etapas: 1) IBAMA lança edital para captação de projetos ambientais a serem conduzidos em determinada região, sendo que os projetos poderiam ser apresentados por instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos; 2) formada carteira de projetos, o infrator beneficia-se de desconto em percentual da multa imposta, comprando contas para a execução de determinado projeto, com anuência do órgão ambiental sancionador; 3) instituição financeira ficaria responsável pela guarda dos recursos e liberação paulatina; 4) a instituição pública ou privada proponente do projeto executa o projeto mediante uso dos recursos do infrator, sob fiscalização do órgão ambiental e 5) em algum momento o órgão ambiental emitirá declaração dando quitação da obrigação ambiental ao infrator.

Informou que o IBAMA quer trabalhar em grandes projetos estruturantes, fazendo a recuperação ambiental em larga escala e em regiões estratégicas. Mencionou que o primeiro edital a adotar esse modelo de financiamento será para projetos a serem desenvolvidos em sub-bacias com alto potencial de recarga de aquíferos na bacia do Rio São Francisco.

Esclareceu que o edital selecionará os projetos de recuperação ambiental, que ficarão previamente habilitados a receber os recursos das multas.

Disse que a conversão de multas em serviços ambientais é uma obrigação de fazer e para o seu cumprimento não basta efetuar o depósito do montante devido. Explicou que os recursos advindos da conversão das multas serão depositados em uma conta garantia do projeto; que o banco fará um controle financeiro e o IBAMA fará um controle técnico do andamento do

projeto.

Destacou que na primeira fase da aplicação da conversão, a prioridade será para a questão hídrica (recuperação florestal nas bacias de alta criticidade hídrica no país). Mencionou que o IBAMA já está trabalhando com uma grande conversão direta negociada com a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) e a Universidade Federal do Paraná e que esse projeto envolverá o pagamento de serviços ambientais e recuperação de nascentes e também um sistema de indicadores geográficos para todo o Estado do Paraná, que será disponibilizado na internet, de forma georreferenciada.

Link da apresentação: [Conversão de Multas Ambientais](#)

Na sequência, a Analista Ambiental do IBAMA/Diretoria de Licenciamento Ambiental, **Kátia Adriana de Souza**, discorreu sobre o tema “Compensação Ambiental Federal”.

Iniciou sua exposição, dizendo que a compensação ambiental está prevista na Lei n. 9.985/2000 e que o IBAMA trabalha na compensação voltada para as unidades de conservação, que deve ser aplicada para os empreendimentos de significativo impacto ambiental, com fundamento em estudo de impacto ambiental e respectivo relatório (EIA/RIMA). Mencionou que os empreendimentos que possuem um estudo mais simplificado também são passíveis de compensação ambiental.

Destacou que a compensação ambiental é voltada para as unidades de proteção integral, mas o § 3º do artigo 36 da Lei n. 9.985/2000 permite que as unidades diretamente afetadas pelo empreendimento, ainda que não sejam de proteção integral, possam ser beneficiárias da compensação.

Explicou que cabe ao órgão ambiental licenciador definir as unidades de conservação a serem beneficiadas, considerando as propostas apresentadas no EIA/RIMA, após ter sido ouvido o empreendedor, podendo inclusive ser contemplada a criação de novas unidades de conservação.

Mencionou que o Decreto n. 4.340/2002 cita as ações em que os recursos da compensação ambiental podem ser aplicados (ações estruturantes, como regularização fundiária, elaboração de plano de manejo, revisão, implantação, aquisição de bens e serviços, criação de unidades de conservação e pesquisa).

Citou a Portaria Conjunta do Ministério do Meio Ambiente, IBAMA e ICMBio n. 225/2011, que criou o Comitê de Compensação Ambiental Federal, no âmbito do IBAMA. Explicou que o IBAMA está na Presidência do Comitê e que as principais atribuições desse órgão são as seguintes: deliberar sobre a divisão e a finalidade dos recursos oriundos da compensação ambiental federal para as unidades de conservação beneficiadas ou a serem criadas, inclusive as atividades necessárias ao fortalecimento do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC; manter registros dos termos de compromisso firmados entre o empreendedor e o órgão integrante do SNUC; consolidar os documentos recebidos, com vistas a demonstrar a quitação das obrigações do empreendedor, por empreendimento, com a compensação ambiental. Comentou que o Comitê define as unidades de compensação elegíveis e que todas as unidades de conservação afetadas ou que tenham sua zona de amortecimento afetada devam receber recursos da compensação ambiental. Disse que o Comitê define as unidades beneficiadas por faixas de recursos (quanto menor o valor, as unidades serão definidas mais próximas ao empreendimento; quanto maior o valor, as unidades serão definidas pela bacia hidrográfica do empreendimento). Destacou que as unidades também são definidas conforme a sua distância em relação ao empreendimento, a dimensão da unidade e as fitofisionomias impactadas pelo empreendimento e as protegidas pela unidade.

Informou que existe quase 1 bilhão e 700 milhões de reais destinados às unidades de conservação.

Destacou, por fim, que o objetivo da compensação é a implantação efetiva das unidades de conservação.

Link da apresentação: [Compensação Ambiental Federal](#)

Após, o Moderador, **Marcelo Drügg Barreto Vianna**, convidou a Presidente do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, para fazer sua apresentação.

Rosa Lemos de Sá mencionou que cerca de 80% dos projetos que o FUNBIO apoia são de unidades de conservação e o restante são projetos de desenvolvimento sustentável, de educação ambiental e de pesquisa.

Citou a parceria do FUNBIO com o Estado do Rio de Janeiro para executar a compensação dos empreendimentos estaduais.

Explicou o mecanismo financeiro para a execução dos recursos da compensação, dizendo que os empreendedores assinam um termo de compromisso no momento do licenciamento, tendo três opções: os próprios empreendedores realizam a execução, ou contratam um terceiro ou aderem ao mecanismo que tem o FUNBIO como executor.

Disse que a Câmara de Compensação Ambiental é o órgão deliberador que recebe os projetos, define a destinação dos recursos, informa ao gestor o mecanismo dos projetos e aprova todas as prestações de contas do FUNBIO.

Explicou que o Fundo abre uma conta específica para cada empreendimento, apoia o detalhamento do projeto, avalia, seleciona, contrata, entrega os produtos e publica no site todo o trabalho que for realizado.

Mencionou a linha do tempo do mecanismo financeiro para a execução dos recursos de compensação, dizendo que em 2007 o FUNBIO foi contratado para o desenho do Fundo Mata Atlântica - FMA/RJ; em 2008 foi assinado o Termo de Cooperação Técnica entre o Fundo e o Governo do Estado do Rio de Janeiro para a fase piloto; em 2009 houve o início da fase piloto do mecanismo; em 2010 foi assinado o convênio e o FMA/RJ entrou em operação; em 2013 o mecanismo foi instituído pela Lei Estadual nº 6.572/2013 e o Estado do Rio de Janeiro deu quitação ao empreendedor, quando findo o depósito da dívida e, em 2016, houve o término do convênio, com a chamada pública para o novo gestor financeiro. Informou que o Bradesco foi selecionado para ser o gestor financeiro e o FUNBIO continuou realizando a execução técnica do mecanismo.

Relatou que as vantagens da adoção do mecanismo para o setor privado são: o mecanismo é voluntário; desonera a empresa da responsabilidade de executar os recursos; confere ao empreendedor a quitação da obrigação; a execução é de baixo risco, pois o mecanismo já está credenciado pelo governo e há garantia de qualidade na entrega dos bens e serviços. Informou que as vantagens para o setor público são as seguintes: reduz os riscos e custos de transação; pode haver a padronização de procedimentos e entregas; o ganho de escala na operação é muito grande; possibilita planejamento e facilita investimentos de curto, médio e longo prazo; a governança é pública e há a garantia de aplicação do recurso para a finalidade estabelecida em lei.

Destacou que no período de 2009 a 2016, aderiram ao mecanismo 99 empreendimentos, com 99 projetos, tendo como alguns exemplos, construções de sedes, trilhas, portais, equipamentos de comunicação, veículos e mobiliário.

Mencionou a criação e implementação de ferramentas e processos para viabilizar a execução recursos de compensação federal para áreas protegidas da Amazônia, como parte da iniciativa do Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA), para o desenvolvimento de estratégias de consolidação em 39 unidades de conservação do projeto (planejamento estratégico e financeiro). Explicou que serão feitos nesse projeto 90 planos de trabalho para termos de compromisso estabelecidos para uso de recursos; 50 processos de aquisição e contratação de diferentes bens e serviços; 3 processos de contratação de serviços de pesquisa; 3 planos de gestão e 20 processos de regularização da posse da terra, envolvendo 260 milhões em compensação ambiental federal, 39 unidades de conservação (sendo 27 do ARPA) e 30 milhões de hectares.

Link da apresentação: [Modelagens Administrativas da Gestão e Execução dos Recursos da Compensação Ambiental](#)

Na sequência, **Ewandro Andrade Moreira** (Representante da Agência Nacional de Águas – ANA) iniciou sua apresentação, dizendo que o Programa Produtor de Águas desenvolvido pela Agência Nacional de Águas surgiu há dez anos.

Mencionou que a ANA tinha a preocupação com a forma como deveriam ser aplicados os recursos da cobrança pelo uso da água. Explicou que os recursos são destinados para os comitês de bacias.

Destacou as principais ações a serem adotadas para a conservação da qualidade da água: incentivo à conservação de áreas de proteção permanente e reservas legais, adequação de estradas, manejo adequado de pastagens e adequação da agricultura.

Mencionou que o planejamento das ações para a adequação ambiental tem início com a análise de sub-bacias dentro da bacia hidrográfica.

Informou que o Programa Produtor de Água tem por finalidade estimular a política de pagamento por serviços ambientais (PSA) que vise a proteção das águas e que o Programa apoia projetos que tenham por objetivo a melhoria da qualidade e da quantidade da água no Brasil. Explicou que os projetos são voltados para os produtores rurais que se comprometam a adotar práticas e manejos conservacionistas em suas terras para conservação do solo e da água.

Destacou que o Programa Produtor de Águas é um programa voluntário de controle da poluição difusa rural, dirigido prioritariamente a bacias hidrográficas de importância estratégica para o país.

Citou alguns exemplos de projetos desenvolvidos pelo Programa, como o Projeto Conservador das Águas (pagamento por serviços ambientais, realizado no Município de Extrema/MG) e o Projeto Produtor de Água da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Pipiripau, no Distrito Federal (que tem como um de seus objetivos elaborar programas ambientais para uso e conservação do solo e da água na bacia, com proposta de implementação em um contexto interinstitucional).

Link da apresentação: [Programa Produtor de Água](#)

Marcelo Drügg Barreto Vianna, Moderador, após a apresentação do representante da Agência Nacional de Águas, convidou **Alexandra Faccioli Martins** (Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo) para realizar a sua apresentação.

Alexandra Faccioli Martins mencionou que na região Sudeste há uma situação extremamente crítica, ocasionada pela crise hídrica, que fez com que a disponibilidade hídrica da região ficasse em um nível muito aquém do necessário para o abastecimento. Destacou que grande parte dos rios da região estão com a qualidade altamente comprometida, abaixo da classe 4, ou seja, quase indisponíveis para serem utilizados para abastecimento público. Explicou que o Ministério Público tem tentado trabalhar de forma proativa ao lado dos demais órgãos públicos, com o desenvolvimento de políticas públicas regionais, na busca de estratégias de solução de conflitos. Informou que há dificuldade de buscar soluções para a revitalização de bacias críticas. Ressaltou também a dificuldade de implementação do mecanismo de cobrança pelo uso de recursos hídricos. Relatou que há arranjos institucionais que buscam planos regionais de revitalização de mananciais estratégicos, citando, como exemplo, o Plano Diretor de Reflorestamento, existente na bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá. Mencionou também os Planos de Segurança da Água que são aliados aos mananciais críticos e que contam com ampla participação de todos os segmentos. Sugeriu que os recursos advindos da conversão das multas ambientais fossem aplicados no local mais próximo possível da propriedade, da microbacia e da bacia, com essa ordem de prevalência.

Link da apresentação: [Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saúde.](#)

Após, **Sandra Akemi Shimada Kishi** (Procuradora Regional da República da 3ª Região e Gerente dos Projetos Qualidade da Água e Conexão Água - 4ª CCR/MPF) iniciou a apresentação “IBAMA e Órgãos Ambientais de Controle. Aplicação de Multa Ambiental”.

Disse que o Ministério Público está fazendo um levantamento dos processos judiciais em andamento que tratam das multas ambientais. Mencionou que foram identificadas sessenta e cinco mil ações sobre o tema. Destacou que o Ministério Público efetuará o levantamento destas ações em todas as fases e, para cada uma delas, estabelecerá um plano de ação com

o envolvimento do Poder Judiciário.

Ressaltou que o Ministério Público precisa estar preparado para realizar conciliações e mediações nas situações previstas no artigo 10 da Instrução Normativa IBAMA n. 10/2017 (desistência das impugnações ou dos recursos administrativos e das ações judiciais). Mencionou que o artigo 3º da Instrução Normativa nº 10 especifica as formas de redução das multas, com redução de 60% (sessenta por cento) dos juros e da multa de mora.

Questionou qual é o controle do IBAMA e dos demais órgãos estaduais em relação a titularidade da área (como o IBAMA se preparará para a hipótese de o proprietário ser um grileiro) e qual é a estimativa de aportes para a regularização fundiária de acordo com as situações reais.

Sobre a compensação ambiental, destacou que uma de suas bases normativas é o artigo 36 da Lei n. 9.985/2000, que estabelece em seu parágrafo primeiro que o montante de recursos a ser destinado pelo empreendedor para a finalidade de apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral não pode ser inferior a meio por cento dos custos totais previstos para a implantação do empreendimento, sendo o percentual fixado pelo órgão ambiental licenciador, de acordo com o grau de impacto ambiental causado pelo empreendimento.

Informou, ainda, que o parágrafo terceiro do dispositivo dispõe que quando o empreendimento afetar unidade de conservação específica ou sua zona de amortecimento, o licenciamento a que se refere o *caput* do artigo 36 da Lei n. 9.985/2000 só poderá ser concedido mediante autorização do órgão responsável por sua administração.

No tocante à natureza jurídica da compensação ambiental, disse que se trata de obrigação de fazer e os recursos são de natureza privada. Mencionou que o Acórdão do Tribunal de Contas da União n. 1064/2016 (Plenário 04/05/2016, de Relatoria do Ministro Augusto Sherman Cavalcanti) estabeleceu a execução direta dos recursos no sentido de impôr ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) que oriente as empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto (empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e controladas e demais empresas estatais) para que não repassem recursos financeiros a órgãos ambientais de qualquer esfera, seja ela federal, estadual ou municipal, a título de execução de compensação ambiental de forma indireta (ou seja, fim das contas públicas). Explicou que tudo isso foi sufragado pela Advocacia Geral da União (AGU).

Mencionou a nova Medida Provisória que tratará do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio e da criação de fundo privado para que os empreendedores possam depositar os recursos da compensação ambiental, ressaltando que não está muito clara na redação desta norma a questão da quitação, que não pode estar vinculada a uma obrigação de dar, em contrariedade as orientações do Tribunal de Contas da União e da Advocacia Geral da União, devendo ser considerada uma obrigação de resultado.

Tratou também da questão do fechamento do agente financeiro somente em bancos credenciados (no caso, a CEF, BB e BNDES), dizendo que essa restrição poderá causar engessamento em situações que já estão em andamento, pois os bancos privados já figuram como gestores financeiros em processos em curso.

Ressaltou que governança pública é controle social e não participação do poder público na organização. Destacou que os bancos devem estar preparados para fazer o bom gerenciamento desses recursos, porque a obrigação é de resultado.

Por fim, mencionou a necessidade de haver um controle social, com monitoramento dos agentes e gestores operacionais, mediante conselhos paritários de unidades de conservação ou de projetos, sob pena de haver a responsabilidade anticorrupção, que é solidária, objetiva e que não se confunde com a responsabilidade administrativa e por dano ambiental, mas se soma a essas responsabilidades.

Link: [IBAMA e Órgãos Ambientais de Controle. Aplicação de Multa Ambiental](#)

O moderador, **Marcelo Drügg Barreto Vianna** iniciou os debates, convidando os participantes da reunião para fazerem suas perguntas aos palestrantes.

Nos debates, **Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo**, palestrante, respondeu que a aplicação dos recursos advindos das multas no local mais próximo do dano ambiental ocorrerá com maior frequência na modalidade de conversão direta. Informou que se houver rigidez em relação ao local da aplicação dos recursos não será possível atender aos projetos estruturantes. Mencionou que na conversão indireta, a aplicação dos recursos ocorre as áreas do país que precisam com maior urgência de recuperação ambiental e que, por lógica, acabam se afastando um pouco do local do dano. Disse que a ideia é ter poucos projetos ao mesmo tempo, mas que sejam grandes e revertam a situação de determinadas áreas do país. Explicou que na conversão direta a tendência natural é o infrator procurar a própria região afetada.

Na sequência, **Saint Clair Honorato Santos** (Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná) informou que a SANEPAR (Companhia de Saneamento do Paraná) não investe na solução dos problemas de poluição e não é multada. Sugeriu que os projetos do IBAMA fossem mais difundidos para a sociedade.

Ivan Carneiro Castanheiro (Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo) mencionou que gostaria de um detalhamento da questão da possibilidade da conversão da multa e do direcionamento da compensação ambiental. Questionou se não seria o caso da formulação de uma política de conversão dos valores das multas, de forma a beneficiar as áreas de grande concentração urbana.

Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo explicou que nenhum dos recursos das multas entrará no caixa do IBAMA, que fará o acompanhamento da aplicação dos recursos, por meio de um grupo de técnicos da Autarquia. Mencionou que no caso da conversão direta, o recurso irá do autuado para o projeto e, no caso da conversão indireta, o recurso irá do autuado para uma conta garantia da organização pública ou privada que desenvolverá o projeto. Explicou que será criado um comitê consultivo, que definirá diretrizes para a aplicação dos recursos, e que o comitê incluirá a participação da sociedade civil. Destacou que a ideia é trabalhar com critérios absolutamente técnicos e que o único edital que será feito antes da criação do comitê consultivo será o da Bacia do São Francisco. Disse que a justificativa pela escolha da Bacia do São Francisco se deu pela sua situação de vulnerabilidade hídrica imensa, sendo considerada pela Agência Nacional de Águas a bacia mais crítica do país.

No tocante à pergunta formulada por Ivan Carneiro Castanheiro, respondeu que o IBAMA visa relacionar a questão hídrica com o abastecimento. Mencionou que provavelmente a questão da Mantiqueira será o segundo edital do IBAMA. Ressaltou que a decisão que escolheu a Bacia do São Francisco para ser a destinatária dos recursos da conversão das multas não foi política e se deu em razão da criticidade da bacia.

Antônio Arthur Barros Mendes (Procurador da República em Minas Gerais) disse que diante da informação da presidente do IBAMA que a primeira região a receber o projeto de conversão das multas seria o oeste da Bahia, na bacia do São Francisco, e que haveria uma articulação com a ANA, com o Comitê de Bacia e com ONGs que atuam no cerrado, fará os seguintes questionamentos: com relação à inversão de recursos por meio da execução indireta, provenientes da conversão de multas, há previsão de alinhamento com os planos de bacia? O IBAMA consegue efetuar um monitoramento consistente do ponto de vista técnico e científico das atividades contratadas pelos particulares infratores, que possam ser entendidas como capazes de promover uma modificação relevante no meio ambiente? No tocante à execução indireta, qual o arcabouço necessário para garantir que o particular responsável pela execução dos projetos tenha capacidade econômica e técnica para desempenhá-los?

Mencionou que os representantes do Ministério Público estão cotidianamente atuando em situações de transferências (que não são transferências de recursos), mas da atuação dos particulares desempenhando função pública (quando não detêm essa capacidade), o que faz

com que as atividades se frustrem e não produzam qualquer resultado prático.

Questionou, ainda, se seria possível a contratação de um seguro-garantia?

Destacou, também, o problema de investimentos de recursos de compensação ambiental e recuperação de áreas em que há infratores já identificados (grandes devastadores no oeste da Bahia – Sub-bacia do Urucuia), onde vai se inverter recursos provenientes de compensação ambiental de determinada área para requalificar um território que foi devastado por um infrator de grande porte individualizado, ou seja, haveria uma exoneração indireta do dever de recuperação do dano por parte daquele que será beneficiado.

Por último, indagou que tendo em vista que hoje o IBAMA e o ICMBio não conseguem promover uma fiscalização minimamente consistente das atividades que são de pouca complexidade, como se teria a garantia que a fiscalização será promovida em larga escala em projetos estruturantes?

Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo respondeu que o IBAMA só consegue que 5% das multas aplicadas sejam pagas e que esse dinheiro não é destinado para o meio ambiente. Explicou que o IBAMA busca a criação uma sistemática que garanta o serviço ambiental em prazo curto. Mencionou que a prioridade do IBAMA é a recuperação ambiental, no lugar da punição. Informou que a finalidade da multa não é arrecadatória. Disse que na questão do monitoramento, o corpo do IBAMA atuará em esquema de força tarefa; que a Autarquia possui 3700 técnicos e a equipe está trabalhando unida no projeto de conversão das multas. Explicou que o IBAMA não deixará de aplicar os recursos provenientes das conversões das multas para priorizar uma perspectiva punitiva. Citou que o seguro ambiental está sendo incluído nos projetos e o que o plano de bacia será observado.

No tocante ao alinhamento dos projetos com plano de recursos da bacia do São Francisco, respondeu que esse alinhamento ocorreria inclusive por meio da aproximação com o Comitê e com apoio da ANA. Disse que conversou com Vicente Andreu (Presidente da ANA) sobre o assunto e recebeu dele a informação de que a ANA indicará a Bacia do São Francisco como crítica, mas a decisão seria do IBAMA e a ANA poderia participar mais adiante. Quanto à incapacidade de fiscalização pelo IBAMA, afirmou que a equipe do IBAMA estará engajada e que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão teria o compromisso de autorizar concurso público para a Autarquia.

Sobre o benefício a grandes infratores (desmatadores), que receberão serviços ambientais em suas áreas provenientes de multas impostas a terceiros, respondeu que em qualquer situação desse mecanismo a recuperação do dano ocorre em local em que há um responsável. Porém, reconheceu que não foi pensado mecanismo específico para garantir que haja imediata busca de ressarcimento ou cobrança do infrator beneficiado.

No tocante à incapacidade de ONGs de colocarem de pé projetos com tal dimensão, afirmou que estão conversando com ONGs que atuam no cerrado para proporem projetos conjuntos. Quanto à necessidade de previsão, nos projetos, de mecanismos que permitam quantificar de forma objetiva os ganhos decorrentes da implantação de projetos, visto que essa foi uma das principais críticas do Tribunal de Contas da União aos recursos canalizados via programa de revitalização do São Francisco, disse que os projetos seriam bem estruturados.

Ricardo Cerveira (IBS) indagou se a elaboração dos editais dos projetos para recuperação de mananciais considerará ações junto ao produtor rural.

Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo respondeu que o IBAMA trabalhará com projetos que envolvam o produtor rural, sob pena de o projeto não dar certo.

Alexandra Faccioli Martins questionou se parte dos recursos provenientes da conversão das multas podem destinados à estruturação do IBAMA e se não seria melhor ser utilizada a estrutura do comitê de bacias e de programas já estruturados, em vez de ONG's, para realizar essa tarefa, que é muito complexa.

Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo respondeu que não são necessariamente ONG's, mas sim entidades públicas ou de identidade civil sem fins lucrativos que executam as atividades.

Mencionou que no caso do São Francisco, o IBAMA está em contato com os comitês e que nada impede que eles estejam envolvidos em projetos. Destacou que os editais sempre trabalharão com parcerias. No tocante à estruturação do IBAMA, disse que na época em que a conversão das multas era feita (até o ano de 2012), a grande maioria das judicializações foi decorrente da internalização dos recursos da conversão das multas na organização do IBAMA e, por isso, foi uma opção do IBAMA não voltar para aos problemas ocorridos na experiência anterior.

Sandra Akemi Shimada Kishi perguntou se não estão faltando mais atores nas parcerias, como a própria academia e outros *stakeholders*, mesmo no planejamento, e qual será a governança de cada etapa de controle até o resultado.

Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo respondeu que a academia já tem alguma consulta, pelo menos no primeiro edital. Mencionou que cada projeto terá uma feição diferente de governança. Explicou que no caso do São Francisco, o IBAMA e a ANA já estão efetuando o controle do projeto e o comitê de bacias está sendo envolvido. Ressaltou que não há um modelo único de controle, pois dependerá do tipo de projeto. Mencionou que após a edição do Decreto, haverá uma Portaria que estabelecerá o comitê consultivo para definir a sistemática que será aplicada a todos os projetos.

Ivan Carneiro Castanheiro questionou se seria o caso de se considerar a utilização das verbas da CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico) para a estruturação e agilidade do licenciamento ambiental das unidades de conservação.

Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo respondeu que a chance política de aprovar a utilização das verbas da CIDE é muito pequena. Mencionou, por fim, que a demanda do IBAMA para o Ministério Público é cooperação e atuação integrada.

Sandra Akemi Shimada Kishi fez os agradecimentos à participação de Suely Araújo e destacou que o Ministério Público trabalhará em conjunto com o IBAMA, com o objetivo de alcançar a conservação da natureza.

Lilia Toledo Diniz (Consultora Ambiental) questionou o que vem sendo feito em termos de responsabilização se o recurso proveniente da conversão das multas não for utilizado. Indagou também se há algum mecanismo financeiro que possa articular os recursos de forma eficiente para a melhoria da qualidade e da quantidade da água.

Kátia Adriana de Souza respondeu que o IBAMA é órgão licenciador e depende dos órgãos gestores para que ocorra a execução. Disse que há falta de capacidade técnica dos órgãos gestores e não há planejamento. Ressaltou que existe o risco de perder os recursos decorrentes da compensação, da forma como o instituto está desenhado hoje.

Rosa Lemos de Sá respondeu que o dinheiro não é perdido e que os recursos ficam paralisados, de modo que as unidades de conservação não podem recebê-los. Informou que 99% dos empreendedores no Rio de Janeiro optaram pela execução da compensação pelo FUNBIO, devido à segurança jurídica da forma de execução da compensação feita pelo Fundo.

Quando ao questionamento feito por Lilia Diniz, informou que é possível a criação de um mecanismo financeiro para articular os recursos da compensação de forma eficiente, por haver uma rede enorme de colaboradores no Projeto Conexão Água. Mencionou que basta ser desenhado um mecanismo financeiro e a forma como serão executados tais recursos. Ressaltou que os recursos seriam provenientes em grande parte de obrigações legais, no caso, das obrigações da Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá. Explicou que o mecanismo financeiro não é um fundo no sentido estrito da palavra, mas sim é um mecanismo que possibilita que o recurso atinja o seu objetivo.

Ewandro Andrade Moreira disse que a ANA apoia projetos que envolvam o pagamento por

serviços ambientais. Explicou que o município cria um fundo municipal do meio ambiente e tal fato permite que os recursos que surjam da compensação ambiental sejam direcionados para a proteção ambiental. Mencionou que há também uma unidade gestora de projetos, com representantes de cada um dos parceiros, que decidirá onde serão aplicados os recursos.

Flávia Souza Neviani (FUNBIO) comentou que a execução direta que foi colocada pelo TCU só se refere ao modelo federal, por causa das características desse modelo de execução. Indagou se a Kátia Adriana de Souza quis dizer que há alguma possibilidade de mudança na legislação, ao comentar que existe o risco do instituto da compensação ser derrubado.

Kátia Adriana de Souza respondeu que o risco existe por conta de as empresas não estarem satisfeitas e por comentários que surgiram nesse sentido.

Mário Hirose (FIESP) indagou à Sandra Kishi qual seria o caminho para melhorar a governança.

Kátia Adriana de Souza respondeu que há um parecer jurídico da Procuradoria do IBAMA no sentido de que ainda que se trate de um estudo simplificado, se a equipe conseguir demonstrar que o empreendimento é de significativo impacto ambiental, ele é passível de compensação ambiental.

Sandra Akemi Shimada Kishi mencionou que o artigo 47 da Lei n. 9.985/2000 traz uma obrigação de aporte de recursos financeiros (chamada de contribuição financeira) para qualquer usuário de água (que não é cobrança pelo uso da água). Destacou que essa obrigação é muito pouco implementada. Disse que o empreendedor tem o direito de participar do processo de validação da compensação. Destacou, ainda, a necessidade de articulação com o TCU.

Katia Adriana de Souza disse que a Câmara de Compensação do IBAMA está parada, sendo necessário movimentar o referido órgão.

No período da tarde, **Antônio Mello e Souza** (Gestor de RPPN Fazenda Rio Claro-RJ e Projeto Connecta) fez a apresentação “Modelo para Políticas Públicas e Práticas Conservacionistas”. Explicou a experiência da organização da sociedade civil de interesse público Connecta no Município de Rio Claro/RJ, dizendo inicialmente que o Município em questão está inserido nos limites do bioma Mata Atlântica, tendo no seu entorno o Parque Estadual do Cunhambebe, zona núcleo da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, que possui função de proteção da biodiversidade. Mencionou que o Município de Rio Claro possui as bacias hidrográficas do Rio Pirai e do Ribeirão das Lages. Ressaltou que nos últimos 50 anos houve uma intensa alteração hidrogeológica da bacia Rio Pirai para viabilizar o aproveitamento do potencial energético e de captação de água para o consumo da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, por meio do Sistema Light-Cedae (SLC), que é responsável pelo abastecimento de 80% em água (Cedae) e 20% em energia elétrica (Ligth) da metrópole do Rio de Janeiro.

Destacou que no ano de 2009 teve início a implementação do pagamento por serviços ambientais na Região Hidrográfica do Guandu, denominado PAF - Produtores de Água e Floresta. Disse que o projeto foi implantado de forma piloto na microbacia do Rio das Pedras, localizada na região do Alto Rio Pirai e em 2011 se expandiu para todo o município. Relatou que o projeto visa contribuir para a adoção de práticas de conservação e restauração ambiental, com vistas a manutenção da quantidade e qualidade dos recursos hídricos das bacias sob a gestão do Comitê Guandu.

Informou que o município de Rio Claro iniciou o repasse de recursos provenientes do “ICMS Verde” (Lei Estadual nº 5.100/2007 – Lei Municipal nº 514/2010) a partir do ano de 2010, e que os repasses mensais aos proprietários de reservas particulares do patrimônio natural no município promovem o aumento do interesse na preservação ambiental. Explicou que para o

município ser beneficiário do repasse previsto na Lei Estadual nº 5.100/2007 é necessário possuir o Sistema Municipal de Meio Ambiente, contendo Órgão Executor, Conselho de Meio Ambiente (COMDEMA), Fundo de Meio Ambiente e Guarda Ambiental. Destacou que entre todos os municípios fluminenses, o Município de Rio Claro recebeu o mais alto índice final de conservação ambiental para o ano fiscal de 2018.

Mencionou que a Connecta é uma organização sem fins lucrativos, constituída em 25 de maio de 2010, com a área de atuação focada no município de Rio Claro e que no ano de 2013 foi qualificada como OSCIP pelo conjunto das ações desenvolvidas em favor do meio ambiente. Explicou que a Connecta visa promover a restauração e reconexão florestal no domínio da Mata Atlântica, formando corredores ecológicos e reintroduzindo animais silvestres, com o apoio da pesquisa científica, deixando um legado de biodiversidade e conhecimento para as futuras gerações. Informou que a Connecta realiza pesquisa científica (por meio de parcerias, como a feita com a Universidade Federal do Rio de Janeiro) e educação ambiental (ministrando cursos com temas como sustentabilidade e legislação ambiental).

Link: [Apresentação "Modelo para Políticas Públicas e Práticas Conservacionistas"](#).

Após, a empresária **Martha Medeiros** fez a apresentação do “Projeto Olhar do Sertão”. Explicou que o Projeto tem o intuito de potencializar a ajuda às comunidades e associações em que a empresária já vem atuando nos últimos anos, levando assistência nas áreas de saúde, educação e informação para essas comunidades. Disse que o projeto visa ao financiamento coletivo para abastecimento de água de comunidade de rendeiras no sertão da bacia do São Francisco. Mencionou que o projeto conta com 400 mulheres rendeiras organizadas em associações orientadas pelo Sebrae e que a relação com as rendeiras é dividida em 2 partes: trabalho remunerado e assistencial. Destacou que o objetivo do projeto é melhorar a qualidade de vida e empreender as mulheres do sertão do Brasil. Relatou que no projeto há 120 rendeiras impactadas diretamente e 280 indiretamente, com renda mensal de R\$ 750,00 à R\$ 2.400,00. Informou que o trabalho desenvolvido no projeto possibilitou a perfuração de 10 poços artesianos, beneficiando 1000 pessoas. Ressaltou que a meta do projeto para 2018 é alcançar 2000 pessoas, atuando em comunidades vizinhas.

Link: [Apresentação "Projeto Olhar do Sertão"](#).

Após, o moderador, **Marcelo Drügg Barreto Vianna**, passou a palavra para **Marisa César** (colaboradora *pro bono* do Projeto Conexão Água), que explicou que tem trabalhado voluntariamente em projetos já existentes (como, por exemplo, no Projeto Mulheres do Brasil e no Projeto Conexão Água), para impulsionar o acesso à água potável.

Na sequência, **Márcia Gonçalves Rodrigues** (Gestora estadual ICMBio - Projeto Corredores de Onças) fez a apresentação “A Importância dos Fragmentos Florestais do Interior Paulista e a Proposta do Corredor das Onças”. Explicou que o objetivo do corredor das onças é elaborar e executar um plano de recuperação e conservação da biodiversidade e de melhoria da qualidade e quantidade de água no interior paulista, por meio da reconexão de fragmentos florestais e da restauração das matas das margens dos rios e de suas nascentes. Destacou que, em essência, a recuperação da biodiversidade se dará pela conexão dos principais fragmentos florestais (“hot spots” de biodiversidade) presentes na região, utilizando a onça parda (*Puma concolor*) como espécie bandeira e bioindicadora.

Ressaltou que o Instituto Corredor das Onças (ICOON) é uma organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP) de proteção ao meio ambiente, sem fins lucrativos. Explicou que o Corredor das Onças foi fundado com a finalidade de promover a conservação da biodiversidade e a gestão sustentável dos recursos naturais em áreas densamente ocupadas como o interior paulista. Salientou que em abril de 2011 teve início o projeto PSA Corredor das Onças (Pagamentos por Serviços Ambientais no Corredor das Onças - Remuneração pela conservação de *Puma concolor* e conservação de água, mediante adequação ambiental em propriedades rurais da Região Metropolitana de Campinas), que foi selecionado pelo edital do FUNBIO (Contrato nº 045/2011) para receber apoio financeiro do projeto “Proteção da Mata Atlântica II”.

Mencionou que a Região Metropolitana de Campinas foi criada pela Lei Complementar Estadual nº 870/2000 e é constituída por 20 municípios. Explicou o uso e ocupação do solo da Região Metropolitana de Campinas, dizendo que foram encontrados 19 fragmentos com mais de 100 hectares (10% do total florestal) e 65 fragmentos florestais com tamanho entre 50 e 100 hectares, que representam cerca de 12% dos 33.882 fragmentos existentes. Mencionou que em 2009 foi identificado cerca de 245.173 fragmentos florestais nos remanescentes do bioma Mata Atlântica, sendo que três áreas representam 13% da floresta restante, sendo o maior fragmento (1.109.546 hectares de florestas na Serra do Mar) representou 7% do bioma remanescente; 508.571 hectares na zona costeira do Estado do Paraná e 382.422 ha na zona litorânea do Estado de Santa Catarina. Disse que os fragmentos pequenos são particularmente importantes na redução do isolamento e na viabilização da conectividade. Destacou que em 22 fragmentos florestais imersos em plantações de cana-de-açúcar no Estado de São Paulo, foram encontrados 90% das espécies de mamíferos esperados para São Paulo; que a riqueza total de espécies não foi afetada pelas métricas da paisagem; que não encontraram nenhuma extinção regional e que dependendo da paisagem houve uma perda de 50% a 80% das espécies e cada paisagem detinha um subconjunto de espécies. Citou os serviços ambientais prestados pelos fragmentos ambientais, que vão desde a melhoria da qualidade da água (reduz a sedimentação e a entrada de substâncias nos corpos hídricos) até o aumento do fluxo hídrico em épocas de estiagem, a manutenção dos habitats aquáticos e controle da contaminação dos solos, dentre outros.

Mencionou que alta poluição e escassez dos recursos hídricos, que compromete o abastecimento de água, está cada vez mais sob ameaça; que falta estações de tratamento de esgotos e reservatórios de água; que ações de fiscalização precisam ser intensificadas, pois foram identificadas captações clandestinas; que é necessária a recuperação de muitos reservatórios existentes e a construção de outros, bem como combater a erosão, promover o reflorestamento de nascentes e matas ciliares para reduzir o isolamento dos fragmentos florestais e favorecer o deslocamento das espécies.

Destacou que a fase I do Corredor das Onças visa conectar a área de relevante interesse ecológico (ARIE) Matão de Cosmópolis às áreas de proteção permanentes do Rio Pirapitingui. Mencionou que o maior desafio do projeto de revitalização de bacias foi convencer os proprietários rurais da necessidade de proteger as nascentes e os córregos. Disse que é fundamental manter os remanescentes florestais circundados por áreas agrícolas manejadas de forma sustentável (conservação de solos, sem uso do fogo e menos agrotóxicos) e, na medida do possível, conectados entre si por corredores ecológicos que garantirão o fluxo gênico na paisagem e a melhoria da qualidade e quantidade de água nas sub-bacias priorizadas.

Link: [Apresentação "A Importância dos Fragmentos Florestais do Interior Paulista e a Proposta do Corredor das Onças"](#).

Após, **Sandra Akemi Shimada Kishi** passou a palavra para **Fernanda Viegas Reichardt** (docente convidada e pesquisadora da USP - CENA/ESALQ), que fez a apresentação “Projeto Ilhas de Cerrado no Brasil Central: impactos das políticas de segurança hídrica, energética e alimentar em remanescentes de hotspot de sociobiodiversidade”.

A palestrante iniciou a apresentação, dizendo que no projeto percorreu 30 mil quilômetros na bacia do Xingu (incluindo São Paulo, Goiânia, Cuiabá, Brasília, Aragarças e Barra do Garças) e trabalhou com seis categorias sociais: grandes e médios produtores, central de reforma agrária, xavantes, pescadores e sertanejos. Ressaltou que o setor ruralista não tem a água como pauta das reuniões realizadas na região. Mencionou que o grupo que mais se empoderou da questão hídrica foi o dos xavantes. Disse que o projeto não faz uma separação do que é ambiental e social. Citou que os objetivos integrados do projeto são erradicar a pobreza, alcançar a segurança hídrica, energética e alimentar. Destacou que o objetivo geral do projeto é diagnosticar a região de estudo em seus aspectos socioambientais (hídrico, energético e alimentar), como subsídio à formulação de políticas públicas que promovam os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nas cinco áreas de importância crucial para a humanidade e para o planeta identificadas pela Agenda 2030: pessoas, planeta, prosperidade,

paz e parceria. Disse que nesse ponto entra a parceria com o Projeto Conexão Água.

Mencionou que o projeto foi discutido no Warã da Aldeia Etenhiritipá (espaço central da aldeia, local onde ocorre a “assembleia geral” da aldeia e as decisões são coletivamente tomadas). Disse que a área que o projeto propõe estudar é diretamente (in loco) uma área de 500 mil hectares e indiretamente uma área de 20 milhões de hectares. Ressaltou que o projeto atuará no cerrado do nordeste mato-grossense e que o Estado de Mato Grosso é o que mais desmata em termos absolutos desde 1988. Mencionou que o cerrado é cinco vezes mais desmatado que a Amazônia; é o local onde estão as principais nascentes de todos os rios e é um território de ocupação tradicional pelos xavantes há pelo menos 180 anos.

Ressaltou que Pimentel Barbosa é considerada a maior reserva Xavante e foi homologada em 1986, estando localizada em Ribeirão Cascalheira/MT. Destacou que a população atual do local é de 2.300 pessoas distribuídas em 12 aldeias. Citou que a Aldeia Etenhiritipá será a sede do Projeto. Relatou que Wedezé é um território de 145.881 hectares, que fica localizado na margem direita do Rio das Mortes, em Cocalinho/MT. Informou que a demarcação do local ainda depende de trâmites judiciais e de mais pesquisas. Relatou que Sõrepré é um território considerado “sagrado” pelos Xavante, localizado no Norte da Pimentel Barbosa. Informou que o local não foi homologado ou demarcado como Terra Indígena.

Mencionou que o projeto identificou diferentes problemas interconectados, que se estimulam mutuamente e comprometem as seguranças hídrica-alimentar-energética na área de estudo. Informou que os problemas surgiram de fatores locais, como o isolamento; ausência do Estado como instituição regulatória; mudança intensiva do uso da terra; grande fluxo migratório e ocupação territorial irregular. Disse que há fatores regionais, continentais e globais que influenciam os fatores locais, como é o caso da demanda mundial por grãos e carne bovina, a pressão sobre recursos hídricos-energéticos-alimentares e as mudanças climáticas globais.

Destacou que um dos grandes problemas a serem enfrentados é a pavimentação da Rodovia BR-080, pois a obra impactará um complexo de nascentes próximo às Terras Indígenas Pimentel Barbosa, Wedezé e Sõrepré, além de adentrar em território considerado tradicional Xavante, local da antiga Aldeia Sõrepré.

Explicou a Representação de Ró, do mundo A'uwe Xavante (que significa o lugar desde o centro da aldeia até o próprio indivíduo, o local da caça e dos espíritos).

Mencionou que um outro grande problema é a Hidrovia do Rio das Mortes, que tem obras como dragagens e explosões de rochas no leito dos mananciais, para tentar transformá-los em hidrovias navegáveis durante todo o ano. Disse que as intervenções ocorrerão dentro e/ou à margem de terras indígenas e outras áreas destinadas à conservação ambiental.

Ressaltou que, em relação à segurança hídrica, o local foi escolhido por conter a Serra do Roncador, que é um importante divisor de bacias hidrográficas (explicou que os rios que nascem e seguem para o oeste, compõem a bacia do Xingu, e os rios que rumam para o leste alimentam a bacia do Tocantins-Araguaia). Citou que a população Xavante já relatou alterações físicas no leito dos rios e na frequência das chuvas.

Disse que em escala local, o acesso à água potável se dá por meio de poço artesiano e dependente de bomba hidráulica e energia elétrica. No tocante à segurança energética, em escala global, mencionou que a matriz energética da região nordeste do Mato Grosso é altamente dependente de fontes não renováveis para produção e escoamento de grãos. Destacou que em escala local, estão sendo feitos estudos para implementar políticas públicas que possibilitem o aproveitamento da energia solar nas comunidades isoladas.

Mencionou que a região em que o projeto está sendo desenvolvido é considerada a que possui uma das maiores diversidades de espécies arbóreas do Cerrado; é um dos berçários de reprodução dos tracajás encontrados no Rio das Mortes, na Terra Indígena Wedezé; é uma área de endemismos de diferentes espécies e as terras indígenas têm grande destaque na conservação da biodiversidade na região de estudo.

Destacou que a extinção de espécies ameaça, de uma maneira geral, a segurança alimentar global e no plano local existe uma correlação direta estabelecida entre Cerrado-biodiversidade-segurança alimentar. Quanto à segurança alimentar, informou que o abandono da dieta tradicional e a introdução da dieta industrial ocidental, com excesso de calorias dos hidratos de carbono de absorção rápida e gorduras saturadas de proveniência animal são apontadas como algumas causas do alto índice de diabetes mellitus e obesidade entre a população Xavante.

Mencionou que o projeto pretende integrar diferentes áreas do conhecimento e diferentes instituições por meio de abordagem inter e transdisciplinar do Nexus água-energia-alimentos, com o objetivo de subsidiar políticas públicas que promovam os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável por meio da disseminação de conhecimentos.

Destacou que a proposta do projeto é trabalhar com uma equipe de cientistas de diferentes áreas do conhecimento para levantar e contextualizar conhecimentos sobre o território, as sociedades e a biodiversidade na região das Terras Indígenas Pimentel Barbosa, Wedezé e Sõrepré, para examinar ações voltadas ao desenvolvimento sustentável da região.

Informou que o projeto conta com a participação direta e horizontal da comunidade local.

Disse que a proposta do projeto tem por objeto o compartilhamento de dados e a governança do conhecimento transdisciplinar adquirido, com a finalidade de promover os objetivos da Agenda 2030.

Informou que o projeto conta com o apoio do Ministério Público Federal, por meio do Projeto "Conexão Água", que agrega valor à proposta. Disse que a proposta conta também com *stakeholders* no plano nacional e internacional.

Mencionou que o projeto terá os seguintes produtos: compartilhamento dos dados, por meio do Projeto Conexão Água; a produção de material quadrilíngue (em Português; Inglês; Alemão e Akwén) sobre a sociobiodiversidade, incluindo informações científicas e o conhecimento tradicional e, também, a produção de material audiovisual a ser documentado pelos *videomakers* Caimi Waiassé Xavante e Jorge Protodi Xavante.

Link: [Apresentação "Ilhas de Cerrado no Brasil Central: segurança hídrica, energética e alimentar em remanescentes de hotspot de sociobiodiversidade"](#).

Em seguida, o moderador, **Marcelo Drügg Barreto Vianna** passou a palavra para **Sandra Akemi Shimada Kishi** que, por sua vez, informou que a Comissão Consultiva do Projeto Conexão Água já aprovou o Projeto "Ilhas de Cerrado no Brasil Central: impactos das políticas de segurança hídrica, energética e alimentar em remanescentes de hotspot de sociobiodiversidade", desenvolvido pela palestrante **Fernanda Viegas Reichardt**, como projeto incentivado pelo Projeto Conexão Água.

Por fim, agradeceu a todos pela participação e encerrou a reunião.

A reunião encerrou-se às dezoito horas, sendo que a Ata vai devidamente assinada por mim, Fabíola de Figueiredo Beda, _____, que a digitei.

Anexos: Todas as apresentações realizadas pelos participantes e documentos da reunião estão no link: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/projetos/qualidade-da-agua/eventos/reuniao-tecnica-do-projeto-conexao-agua-2013-dia-06-10-2017>